

Cadastrado em 14/05/2026



Processo disponível para recebimento com código de barras/OR Code

Nome(s) do Interessado(s):

FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO

E-mail:

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Unidade de Origem:

SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS (11.01.29.03)

Criado Por:

FRANCISCO GABRIEL DE AZEVEDO

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sig-prd-sipac01.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público



REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Francisco de Assis Brito Filho

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Departamento/Setor: Departamento de Engenharias/CMC

Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior

Tipo de Afastamento: Afastamento para Estágio Pós-Doutoral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 14 **mês:** 3

Início do Exercício no Cargo: 29/07/2013 **(anexar Declaração do PROGEPE)**

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Pós-Doutoral

Bolsa (órgão concedente): CAPES

Área de concentração: Microeletrônica

Prazo previsto para realização do Estágio: Início 01/10/2026 **Término:** 30/09/2027

Instituição de realização do Estágio: Université Savoie Mont Blanc (USMB) / Centre de Radiofréquences, Optique et Micro-nanoélectronique des Alpes (CROMA)

Cidade: Le Bourget du Lac **Estado:** Savoie/Auvergne-Rhône-Alpes **País:** França

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3>, **Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

***Obs.** O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 13/05/2026



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO
Data: 13/05/2026 16:32:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do requerente
(**obrigatória**)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: Francisco de Assis Brito Filho	
Local do Estagio (Universidade): Université Savoie Mont Blanc (USMB) / Centre de Radiofréquences, Optique et Micro-nanoélectronique des Alpes (CROMA)	
No País X No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 01/10/2026 a 30/09/2027	
Documentos Anexados	
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estagio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3, Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) ☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas ☐ Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/); XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatório)

Eu, Francisco de Assis Brito Filho, professor efetivo desta instituição, venho por meio desta justificar a solicitação de afastamento para realização de estágio pós-doutoral na Université Savoie Mont Blanc (USMB), em Le Bourget du Lac, França, junto ao laboratório CROMA (Centre de Radiofréquences, Optique et Micro-nanoélectronique des Alpes), sob supervisão do Professor Pietro Maris Ferreira, pelo período de 12 meses, iniciando em outubro de 2026.

O estágio terá como foco o desenvolvimento exploratório de arquiteturas de reflectometria passiva aplicadas a sistemas criogênicos de radiofrequência e computação quântica. O projeto prevê o estudo de reflectômetros multiportas, circuitos planares de micro-ondas e interfaces RFIC criogênicas de baixo consumo voltadas a aplicações em leitura e instrumentação de *qubits* supercondutores ou de silício.

A realização do estágio contribuirá para o aprofundamento das atividades de pesquisa em microeletrônica de RF, cryo-CMOS, circuitos integrados e instrumentação para computação quântica, além de fortalecer a cooperação científica internacional entre a UFERSA e a USMB/CROMA.

A experiência adquirida deverá contribuir para futuras atividades de pesquisa, formação de recursos humanos e consolidação de colaborações internacionais na área de microeletrônica e sistemas de radiofrequência aplicados a tecnologias quântica.

Data: 13 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO
Data: 13/05/2026 16:34:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do requerente

(Obrigatório)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



(Anexo III)
(Obrigatório)

Plano de Trabalho Detalhado

Title: Integrated Circuits and Microwave Solutions for Quantum Processors

Francisco de Assis Brito Filho (UFERSA)
Pietro Maris Ferreira (USMB / CROMA)

ABSTRACT

This postdoctoral project proposes an investigation of passive vector reflectometry architectures and RFIC interfaces for cryogenic quantum readout applications. The project intends to investigate low-power microwave interfaces for superconducting and silicon qubits, focusing on passive vector receivers, cryogenic detector characterization and exploratory RFIC design activities using STMicroelectronics 55 nm and 28 nm technologies.

INTRODUCTION

Quantum computing systems based on superconducting and silicon qubits increasingly require scalable microwave control and readout infrastructures operating under cryogenic conditions. Current readout architectures are largely based on IQ receivers employing mixers, local oscillators and high-speed digital conversion chains [1]–[4].

The growing complexity of quantum computing platforms has motivated significant research efforts toward scalable cryogenic electronic interfaces capable of operating with reduced power consumption and simplified microwave architectures [1], [2], [3], [5]. In particular, the increasing number of qubits in superconducting and silicon-based systems imposes challenges related to wiring density, thermal load, signal integrity and calibration overhead inside cryogenic environments [1], [5], [6]. Consequently, alternative readout strategies based on low-power microwave sensing and passive vector detection techniques have become increasingly relevant for future large-scale quantum systems [2], [3], [5].

Passive multiport reflectometers, such as 4-port, 5-port and 6-port interferometric receivers, may represent an alternative low-power vector detection strategy compatible with cryogenic environments [7]. Although RF reflectometry is already employed in silicon spin qubit systems [8], most implementations still rely on conventional IQ demodulation architectures.

This project proposes an exploratory investigation of passive vector reflectometry and RFIC interfaces for cryogenic quantum readout applications.



OBJECTIVES

Main objective:

To investigate passive reflectometry architectures and RFIC interfaces for cryogenic quantum readout applications.

Specific objectives:

- Develop planar microwave reflectometer demonstrators;
- Characterize commercial RF detector diodes under cryogenic conditions;
- Evaluate vector reconstruction using passive multiport architectures;
- Explore RFIC building blocks compatible with cryogenic reflectometry systems;
- Investigate future integration possibilities using STMicroelectronics 55 nm and 28 nm technologies.

EXPERIMENTAL ACTIVITIES

The project activities will involve the development and characterization of discrete planar microwave reflectometers operating at room temperature and under cryogenic conditions.

Planar prototypes based on passive microwave structures such as Wilkinson dividers, quadrature hybrids and multiport interferometric networks will be investigated.

Commercial RF detector diodes, including HSMS and SMS series devices, will be experimentally characterized regarding responsivity, square-law behavior, dynamic range and temperature dependence at room temperature, 77 K and, if feasible, 4 K.

Additionally, exploratory RFIC-oriented activities will be conducted aiming at future cryogenic integration of detector interfaces and auxiliary analog front-end blocks using STMicroelectronics 55 nm and 28 nm technologies.

EXPECTED SCIENTIFIC CONTRIBUTIONS

The expected outcomes include the experimental investigation of passive vector reflectometry under cryogenic conditions, characterization of commercial RF detectors for cryogenic microwave applications and exploratory studies on future RFIC interfaces for quantum readout systems.

The project is also expected to strengthen scientific collaboration between UFERSA and CROMA/USMB.



SCHEDULE

The table below presents the proposed activity schedule for the postdoctoral project.

Month	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Activities												
Literature review	X	X										
Reflectometer architecture definition and simulations		X	X	X								
Fabrication of planar microwave reflectometers			X	X	X	X						
Room-temperature detector characterization				X	X	X						
Cryogenic detector characterization					X	X	X	X				
Vector reconstruction experiments						X	X	X				
Exploratory RFIC design activities				X	X	X	X	X	X	X		
Data analysis and paper writing								X	X	X	X	X

REFERENCES

- [1] Hornibrook, J. M. et al., "Cryogenic control architecture for large-scale quantum computing," in *Physical Review Applied*, Feb. 2015.
- [2] Charbon, E. et al., "Cryogenic CMOS Circuits and Systems: Challenges and Opportunities in Designing the Electronic Interface for Quantum Processors," in *IEEE Microwave Magazine*, Jan. 2021.
- [3] Sebastiano, F., "Fundamentals of Cryo-CMOS Circuits and Systems for Quantum Computing: Challenges and prospects in interfacing future quantum computers," in *IEEE Solid-State Circuits Magazine*, Aug. 2025.
- [4] Petersson, K. D. et al., "Charge and spin state readout of a double quantum dot coupled to a resonator," in *Nano Letters*, 2010.
- [5] Patra, B. et al., "Cryo-CMOS circuits and systems for quantum computing applications," in *IEEE Journal of Solid-State Circuits*, Jan. 2018.
- [6] Vandersypen, L. M. K. et al., "Interfacing spin qubits in quantum dots and donors —hot, dense, and coherent," in *npj Quantum Information*, Sep. 2017.
- [7] Engen, G. F., "The Six-Port Reflectometer: An Alternative Network Analyzer," in *IEEE Transactions on Microwave Theory and Techniques*, Dec. 1977.
- [8] Colless, J. I. et al., "Dispersive readout of a few-electron double quantum dot with fast rf gate sensors," in *Physical Review Letters*, Jan. 2013.

Prof. Jean François ROUX
Deputy director of CROMA
Université Savoie Mont Blanc
73376 Le Bourget du Lac
Tél : (+33) 4 79 75 84 73
jean-francois.roux@univ-smb.fr

Le Bourget du Lac, 12 May 2026

Subject: Formal Letter of Acceptance – Visiting Professor Research Fellowship

Dear Sir/Madam,

I am pleased to formally confirm the acceptance of **Prof. Francisco DE ASSIS BRITO FILHO**, Full Professor at Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA, Brazil) as a Visiting Professor to conduct post-doctoral research at CROMA Laboratory (CNRS UMR 5130). This fellowship is funded by a Brazilian project approved under the Graduate Education Asymmetry Reduction Program, sponsored by the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES).

The research project is detailed in an appendix file and is summarized as follows:

- **Research Title:** Integrated Circuits and Microwave Solutions for Quantum Processors
- **Post-doctoral Supervisor:** Prof. Pietro MARIS FERREIRA- CROMA UMR 5130
- **Duration:** 12 months
- **Starting Date:** October 2026
- **Funding:** "CAPES Senior Visiting Researcher fellowship" from Brazil

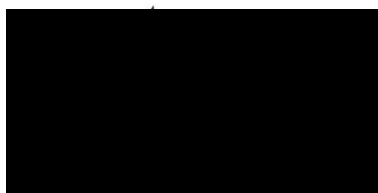
We will be glad to welcome Prof. Francisco DE ASSIS BRITO FILHO to our facilities in Le Bourget du Lac, Savoie, France with the funding of his approved funding from CAPES – Brazil. This fellowship is specifically designed to cover all necessary human resources requirements, including the researcher's stipend and associated costs, ensuring no financial liability for the host institution.

Please be advised that our laboratory operates in strict accordance with the regulations set forth by the French Government. Consequently, while this letter serves as formal institutional acceptance, the finalization of this appointment is strictly contingent upon the formal approval and acceptance by the relevant governmental authorities and the Ministry.

We believe that this researcher's presence will foster significant academic collaboration between our institutions. Should you require any further information or documentation, please do not hesitate to contact our laboratory.

Best regards,

Jean-François Roux





DECLARAÇÃO

Eu, Isaac Barros Tavares da Silva, inscrito sob o [REDACTED] na função de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), venho declarar que o docente permanente deste programa, Dr. Francisco de Assis Brito Filho, está apto a realizar atividades pós-doutorais na Universidade Savoie Mont Blanc, no Centre de Radiofréquences, Optique et Micro-nanoélectronique des Alpes (CROMA), e que o PPGEE irá fornecer uma bolsa para que o docente realize suas atividades na referida Universidade. Esta bolsa faz parte do projeto “Consolidação em Pesquisa no Semiárido Brasileiro”, aprovada através do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (PRAPG), e o docente atende a todos os critérios para usufruto desta bolsa, que possui duração de 12 meses.

Estou disponível para possíveis esclarecimentos através do contato:
isaac.barros@ufersa.edu.br

Mossoró – RN, Brazil

05/05/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ISAAC BARROS TAVARES DA SILVA
Data: 05/05/2026 23:41:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Isaac Barros Tavares da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Universidade Federal Rural do Semi-Árido



EDITAL Nº 51/2025 – PROPPG/UFERSA

PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE 2026 (PQD 2026)

RESULTADO FINAL DO PQD 2026 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

A comissão instituída pela portaria Nº 92/2025 DIR/CAR, de 18 de julho de 2025, em conformidade com o Edital PROPPG Nº 51/2025 e a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, torna público o resultado final do PQD 2026 do Centro Multidisciplinar de Caraúbas. Os resultados nos níveis de doutorado e de estágio pós-doutoral estão explicitados nas Tabelas 1 e 2, respectivamente.

Tabela 1. Resultado final das candidaturas à modalidade de doutorado.

Nome da candidata	Pontuação	Posição	Tempo de afastamento solicitado
Maria Márcia Fernandes de Azevedo	59,80	1ª	4 anos

Tabela 2. Resultado final das candidaturas à modalidade de estágio pós-doutoral.

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação	Posição	Tempo de afastamento solicitado
Ananias Agostinho da Silva	160,00	1ª	1 ano
Francisco de Assis Brito Filho	128,50	2ª	1 ano
Ana Tereza de Abreu Lima	100,90	3ª	1 ano
Eldio Pinto da Silva	96,90	4ª	1 ano
Denilson Menezes de Jesus	86,80	5ª	1 ano
Fabiano da Costa Dantas	86,30	6ª	1 ano
Antônio Alisson Alencar Freitas	68,20	7ª	1 ano
Guymmann Clay da Silva	63,00	8ª	1 ano
Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia	60,63	9ª	1 ano
Diêgo Cesar Leandro	56,25	10ª	1 ano
José Júnior Alves da Silva	41,20	11ª	1 ano
Juliana Ricardo de Souza	33,45	12ª	1 ano
Eduardo Moraes de Medeiros	13,60	13ª	1 ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

Caraúbas/RN, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
Data: 30/09/2025 13:17:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Francisco Vieira da Silva

Documento assinado digitalmente



LANDERSON BEZERRA SANTIAGO
Data: 30/09/2025 09:57:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Landerson Bezerra Santiago

Documento assinado digitalmente



RODRIGO DE ALMEIDA COELHO
Data: 30/09/2025 09:40:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Coelho





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

(Anexo VI)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

Eu, Francisco de Assis Brito Filho, portador do [REDACTED] devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Arido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral na Université Savoie Mont Blanc, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Caraúbas (RN), 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO
Data: 13/05/2026 17:00:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco de Assis Brito Filho (Obrigatória)

Documento assinado digitalmente



JOSE GARIBALDI DUARTE JUNIOR
Data: 13/05/2026 17:05:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Garibaldi Duarte Júnior (Obrigatória)

Documento assinado digitalmente



ANTONIO ALISSON ALENCAR FREITAS
Data: 13/05/2026 17:12:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Alisson Alencar Freitas (Obrigatória)



PODER EXECUTIVO FEDERAL

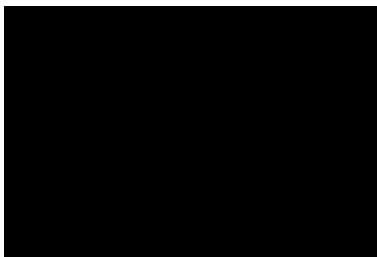
DECLARAÇÃO

Declara-se que **FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO**, [REDAZIDA],
[REDAZIDA], é agente público federal do(a) **UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO**,
CNPJ **24.529.265/0001-40**, vinculado ao **REGIME JURIDICO UNICO - ATIVO PERMANENTE**
(EST 01), com ingresso no serviço público federal desde **29/07/2013**.

Declara-se também que o(a) agente atualmente é ocupante do cargo **PROFESSOR DO**
MAGISTERIO SUPERIOR, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de
trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Verifique a autenticidade dos dados com o app:

App Vio: QR Seguro



Data da versão: 12/05/2026 22:45:38



Francisco de Assis Brito Filho <francisco.brito@ufersa.edu.br>

Informações para inscritos no PQD2026-CMC

1 mensagem

Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS <direcaocaraubas@ufersa.edu.br>

3 de março de 2026 às 08:24

Para: [Redacted]
Cc: A [Redacted]
Pinto [Redacted]
<aliss [Redacted]>
Diêgo [Redacted]
<julia [Redacted]>

Prezados Candidatos ao Afastamento para qualificação aprovados no PQD2026-CMC,

Informamos que há disponibilidade de vaga para professor substituto para a 1ª posição do doutorado e até a 7ª posição do PQD2026 do pós-doutorado e, portanto, está autorizada a abertura do respectivo processo de solicitação de afastamento para os seguintes docentes:

- Maria Márcia Fernandes de Azevedo - Doutorado 1º
- Ananias Agostinho da Silva
- Francisco de Assis Brito Filho
- Eldio Pinto da Silva
- Fabiano da Costa Dantas
- Antônio Alisson Alencar Freitas

Caso não tenham interesse de requerer o seu afastamento, podem ser emitidas Cartas de Anuências para os docentes posicionados em posição inferior no ranking, a ser verificada entre os pares.

Informamos a previsão de duas novas vagas em maio do corrente ano.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,

--



Prof. Dra. Leonete Cristina de A. F. M. Silva
Vice-Diretora
Campus Caraúbas

Portaria UFERSA/GAB nº 674, de 20 de maio de 2024

Avenida Universitária "Leto Fernandes," SN, RN 233,
Zona Rural, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –
EDITAL 030/2025
RESULTADO FINAL

GRUPO I

Disciplina/Área: Endocrinologia (Campus Mossoró – DCS).

Não houve candidatos aprovados.

**Disciplina/Área: Direito Público, Direito Privado e Práticas Jurídicas
(Campus Mossoró – DCSA).**

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Marcelo Soares Mota	8,73	7,00	118,00	9,48	8,2	1º APROVADO
Myrlla Arielle Fernandes Sampaio De Melo	7,23	7,57	124,50	10,00	7,9	2º APROVADA
Luan Fonseca Araújo	8,00	10,00	13,30	1,07	7,4	3º APROVADO E CLASSIFICADO
Inara Adrielly Medeiros Da Silva	7,07	9,50	25,10	2,02	7,0	4º APROVADA

Reserva aos negros:

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Luan Fonseca Araújo	8,00	10,00	13,30	1,07	7,4	1º APROVADO E CLASSIFICADO

Disciplina/Área: Impacto Ambiental e Auditoria Ambiental (Campus Mossoró – DBIO).

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Camilo Vinícius Trindade Silva	7,63	8,03	133,50	10,00	8,3	1º APROVADO E CLASSIFICADO
Saulo Sidarta Henrique de Brito	7,07	7,10	95,50	7,15	7,1	2º APROVADO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –
EDITAL 030/2025
RESULTADO FINAL

Disciplina/Área: Ecologia Geral (Campus Mossoró – DBIO).

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Rafael Menezes Roberto	8,93	9,13	451,30	10,00	9,2	1º APROVADO
Alex Barbosa de Moraes	7,30	8,10	332,70	7,37	7,6	2º APROVADO E CLASSIFICADO

Reserva aos negros:

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Alex Barbosa de Moraes	7,30	8,10	332,70	7,37	7,6	1º APROVADO E CLASSIFICADO

Disciplina/Área: Terapêutica Veterinária, Clínica Médica de Pequenos Animais, Bioética e Medicina Legal e Comportamento e Bem Estar Animal (Campus Mossoró – DCA).

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
José Artur Brilhante Bezerra	9,20	9,80	477,16	10,00	9,6	1º APROVADO E CLASSIFICADO
Anne Emmanuelle Câmara da Silva Melo	8,07	7,77	321,40	6,74	7,7	2º APROVADA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –
EDITAL 030/2025
RESULTADO FINAL

GRUPO II

Disciplina/Área: Mecânica das Estruturas I e II, Estruturas de Aço, Estruturas de Madeiras, Pontes, Concreto Protendido, Tópicos Especiais em Estruturas e Geologia (Campus Angicos – DE).

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Duílio Assunção Marçal de Araújo	8,50	9,80	40,00	10,00	9,3	1º APROVADO E CLASSIFICADO

Disciplina/Área: Introdução aos Estudos Literários, Teoria da Literatura, Literatura Portuguesa, Literatura Brasileira, Literaturas Africanas em Língua Portuguesa (Campus Caraúbas – DLCH).

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Áquila Gomes de Souza	7,00	7,57	157,70	10,00	7,8	1º APROVADO E CLASSIFICADO
Milka Patrícia de Sousa	7,10	7,50	99,60	6,32	7,1	2º APROVADA
Edson Carlos da Silva	7,10	7,37	93,00	5,90	7,0	3º APROVADA

Disciplina/Área: Contabilidade Introdutória, Contabilidade Intermediária, Prática Contábil (Campus Mossoró – DCSA).

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Francisco Roldineli Varela Marques	7,67	8,00	1827,60	10,00	8,3	1º APROVADO E CLASSIFICADO
Mariana Câmara Gomes e Silva	8,50	9,17	299,80	1,64	7,4	2º APROVADA
Jose Matheus Barbosa de Sousa	9,00	8,67	199,90	1,09	7,3	3º APROVADO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –
EDITAL 030/2025
RESULTADO FINAL

Disciplina/Área: Gestão de Operações em Serviços e Gestão da Manutenção (Campus Angicos – DE).

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Allan Fellipe de Azevedo Pessoa	7,17	7,40	75,10	10,00	7,8	1º APROVADO E CLASSIFICADO
Anne Karolayne de Macedo Manaia	8,20	8,07	25,90	3,45	7,2	2º APROVADA
Ana Carolina de Assis	7,93	8,67	17,30	2,30	7,1	3º APROVADA

Disciplina/Área: Construção Civil (Campus Caraúbas – DE).

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Ana Tália Pinto Guilherme	9,33	9,23	208,30	10,00	9,4	1º APROVADA E CLASSIFICADA
Cristiane do Nascimento Fernandes	7,00	7,27	160,53	7,71	7,3	2º APROVADA
Kaelly de Freitas Silva	8,27	7,43	70,60	3,39	7,0	3º APROVADA
Maria Isadora Messias Bezerra Gonçalves	7,17	7,93	32,80	1,57	6,4	4º APROVADA

Reserva aos negros:

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Ana Tália Pinto Guilherme	9,33	9,23	208,30	10,00	9,4	1º APROVADA E CLASSIFICADA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –
EDITAL 030/2025
RESULTADO FINAL

GRUPO III

Disciplina/Área: Disciplinas da Engenharia Mecânica (Campus Caraúbas – DE).

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Dácio Germano Xavier Rebouças Júnior	7,03	7,17	108,50	10,00	7,7	1º APROVADO E CLASSIFICADO

Disciplina/Área: Automação, Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicações (Campus Caraúbas – DE).

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Elizeu Lucas Moura Barboza	7,00	7,83	6,30	10,00	7,9	1º APROVADO E CLASSIFICADO

Disciplina/Área: Química Geral, Química Aplicada à Engenharia e seus laboratórios (Campus Caraúbas – DCT).

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Juliana Rabelo De Sousa	9,17	7,17	309,94	10,00	8,5	1º APROVADA E CLASSIFICADA
Fernanda Siqueira Lima	7,50	8,40	272,10	8,78	8,1	2º APROVADA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –
EDITAL 030/2025
RESULTADO FINAL

**Disciplina/Área: Algoritmo e Programação, Informática Básica e Informática Aplicada
(Campus Mossoró – DC).**

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Gesson Brener Ferreira da Silva	7,50	9,00	82,70	10,00	8,6	1º APROVADO E CLASSIFICADO
Cíntia Andrade Costa Fonsêca	8,33	9,13	35,00	4,23	7,8	2º APROVADA
Carlos Augusto De Senna Azevedo	7,37	8,63	8,40	1,02	6,6	3º APROVADO
Rayanne Giló da Silva	7,17	7,37	31,30	3,78	6,6	4º APROVADA

Publicação 22/12/2025, às 09h15min.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECCIONAL**

DECLARAÇÃO Nº 20 / 2026 - UC (11.01.00.19)

Nº do Protocolo: 23091.005501/2026-55

Mossoró-RN , 07 de maio de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **Francisco de Assis Brito Filho**, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 5 (cinco) anos e não possui, até a presente data, registro de ter respondido a Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 11:19)

MARIA DA GLORIA DA SILVA
ASSESSOR ESPECIAL
ASESP (11.01.14)

[REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS**

DECLARAÇÃO Nº 15 / 2026 - GEPES-CAR (11.01.29.05)

Nº do Protocolo: 23091.005674/2026-40

Caraúbas-RN, 11 de maio de 2026.

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que Francisco de Assis Brito Filho, matrícula SIAPE [REDACTED] com início do exercício nesta Universidade em 07 de agosto de 2013, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença à Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	22/05/2016 a 27/05/2016
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	Sem registro

Eu, Bianca França Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 17:22)

BIANCA FRANCA GOMES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CARAUBAS (11.01.29)

[REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação [REDACTED]

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2026

É sempre relevante pontuar que em atendimento ao que estabelece o Decreto nº 9.991/2019, toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada, financeiramente ou não, pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as **76** necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2026:

 NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO CAPACITAÇÃO PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UFERSA	
01	Aprimorar conhecimentos nos Sistemas Internos da universidade e sistemas estruturantes do Governo Federal: Sigrh, Sigaa, Sipac, GLPI, SIPEC, SOUGOV, SIORG, E-AGENDAS, SIAPE, dentre outros;
02	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal;
03	Aprimorar conhecimentos sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Federal;
04	Desenvolver habilidades em Letramento digital;
05	Desenvolver competências em integridade e ética no serviço público;
06	Os servidores precisam ampliar sua compreensão e capacidade de atuação quanto à implementação de políticas públicas;
07	Aprimorar conhecimentos sobre a organização e os fundamentos do Estado Democrático de Direito no Brasil;

08	Atualização de normas procedimentos do Programa de Gestão de Desempenho - PGD;
09	Aperfeiçoar conhecimentos na área de gestão pública;
10	Melhoria no planejamento estratégico e formação de gestores;
11	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes;
12	Gestão de Políticas Públicas e Processos de Controle e Auditoria;
13	Desenvolver Competências na área de Inovação e Tecnologias;
14	Aperfeiçoar o conhecimentos em secretaria, rotinas administrativas e Assessoria Executiva;
15	Desenvolver e aprimorar competências em gestão editorial científica, com ênfase na organização, avaliação e divulgação qualificada da produção acadêmica;
16	Melhorias em Gestão Arquivística e Preservação da Informação Institucional;
17	Aprimorar competências relacionadas a Comunicação: comunicação Institucional, comunicação não-violenta, comunicação social, comunicação assertiva, dentre outras;
18	Formação na plataforma Proxmox para otimizar recursos de TI, aumentar a eficiência e assegurar a disponibilidade dos serviços;
19	Desenvolver o gerenciamento de tempo;
20	Desenvolver competências e habilidades em Língua estrangeira e Competências Multilíngues;
21	Gestão e Qualificação do Atendimento em Bibliotecas Universitárias;

22	Melhorar o atendimento Inclusivo e Comunicação em Libras;
23	Gestão de Contratos;
24	Aprofundar os conhecimentos relacionados à instrução de processos sancionatórios à luz da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);
25	Desenvolver a Inteligência Artificial e Tecnologias de Informação Aplicadas à Gestão Pública;
26	Apropriar-se de diferentes metodologias que colaborarem com as ações de dimensionamento de força de trabalho;
27	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Digitais e em Redes Sociais;
28	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas e tabelas dinâmicas, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e Power BI para aperfeiçoamento;
29	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, compliance e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais;
30	Desenvolvimento de Competências em Aplicações de IA para Instituições de Ensino no contexto Acadêmico e Institucional;
31	Desenvolver competências que promovam a diversidade, inclusão e acessibilidade;
32	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de psicologia, saúde pública e coletiva, saúde mental e educação;
33	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de lazer, esporte, saúde e qualidade de vida;
34	Reconhecer novas metodologias e aprimorar conhecimentos na área de segurança do trabalho;

35	Redação Oficial e Comunicação Escrita no Serviço Público;
36	Gestão e Otimização de Processos Administrativos;
37	Capacitação de servidores para o atendimento a públicos em situações de vulnerabilidade;
38	Segurança Cibernética Básica e Boas Práticas no Uso de Recursos Digitais;
39	Implementação de Privacidade desde a Concepção em Sistemas e Processos;
40	Desenvolver competências específicas no trabalho em assistência estudantil e ensino superior;
41	Aprimorar Metodologias e Práticas Inovadoras no Ensino;
42	Desenvolver habilidades a cerca de projetos pedagógicos e interdisciplinares;
43	Aplicação prática da interdisciplinaridade, metodologias aplicadas para PBL, projetos acadêmicos associados a extensão como empresas juniores e a atividade acadêmica;
44	Promoção de práticas pedagógicas inclusivas voltadas a estudantes com transtornos psiquiátricos;
45	Práticas de inclusão a alunos neurodivergentes;
46	Aprimorar o uso de tecnologias digitais no âmbito pedagógico;
47	Desenvolvimento de Competências na área de Nutrição;
48	Desenvolvimento de Competências na área de Odontologia;

49	Aprimoramento de competências multidisciplinares em técnicas laboratoriais, curadoria, bancos de dados (BHRAMS) e melhor utilização de simuladores;
50	Adquirir conhecimentos acerca das normas de biossegurança em laboratórios;
51	Desenvolver competências na área de Mapeamento de Processos;
52	Inovação e uso da tecnologia BIM para otimização de projetos;
53	Atualização de normas e procedimentos protocolares de cerimônias;
54	Aprimorar conhecimentos sobre normas e legislações que regem a carreira do servidor público;
55	Adquirir conhecimentos sobre gestão por resultados para melhorar a eficiência da instituição;
56	Aprender noções básicas de primeiros socorros;
57	Aprimorar conhecimentos na área de Gestão do Conhecimento;
58	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição;
59	Gerenciamento dos resíduos;
60	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição;
61	Aprimorar conhecimentos sobre custo operacional na logística de transporte, manutenção da frota e máquinas agrícolas;
62	Gestão de recursos orçamentários e prestação de contas;

63

Atualização dos normativos que regem a Gestão de Pessoas, com foco nas regras constitucionais dos benefícios previdenciários;

64

Atualização das normas que regem a gestão de pessoas, bem como atualização acerca dos sistemas operacionais vinculados à folha de pagamento;



REQUERIMENTO Nº 25/2026 - SAP-CAR (11.01.29.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 07:50)

FRANCISCO GABRIEL DE AZEVEDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###259#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2026, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **14/05/2026** e o código de verificação: **db65c4f2f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS**

DESPACHO Nº 7/2026 - DE (11.01.29.12.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 19 de maio de 2026.

A diretora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas e ao Conselho de Centro,

1. Trata-se de solicitação de afastamento pós-doutoral do país do servidor, FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO, [REDACTED]. O docente encontra-se aprovado no EDITAL No 51/2025 – PROPPG/UFERSA, em segundo lugar no PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE 2026, conformes documentos em anexo.
2. O docente, solicita afastamento pós-doutoral fora do país, com prazo previsto para realização do Estágio: Início 01/10/2026 Término: 30/09/2027 Instituição de realização do Estágio: Université Savoie Mont Blanc (USMB) / Centre de Radiofréquences, Optique et Micro-nanoélectronique des Alpes (CROMA).
3. O Departamento de Engenharias dispõe de substituto classificado na área do docente, e está aberto edital para cadastro de reserva para o curso de Engenharia Elétrica, não havendo óbice, de seu afastamento para qualificação pós-doutoral.
4. O parecer da Assembleia Departamental, na 2ª Reunião Ordinária de 2026 foi FAVORÁVEL ao afastamento do docente FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO.

Atenciosamente,

Hugo Maia

Chefe do DE

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 15:58)
HUGO MICHEL CAMARA DE AZEVEDO MAIA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DE (11.01.29.12.07)
Matrícula: ###829#5

Processo Associado: 23091.005763/2026-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 19/05/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS**

DESPACHO Nº 8/2026 - CMC (11.01.29.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 26 de maio de 2026.

1. Trata-se de requerimento de afastamento para qualificação docente em nível de pós-doutorado no exterior (França) formulado por FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO, Matrícula Siape [REDACTED] com início em 01/10/2026 e término em 30/09/2027, na Université Savoie Mont Blanc (USMB) / Centre de Radiofréquences, Optique et Micro-nanoélectronique des Alpes (CROMA).
2. O pedido foi aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharias de Caraúbas.
3. É o que importa relatar.
4. A análise do caso em apreço é sucinta, estando presentes todos os requisitos da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, a saber:
 - a) requerimento formulado 90 (noventa) dias antes do início do afastamento;
 - b) adequada instrução processual com os documentos arrolados no art. 13 (I - formulário de requerimento; II - lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG; III - plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral; IV - comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; V - PQD do Centro, comprovando a classificação do docente; VI - termo de Compromisso disponibilizado pela PROPPG; VII - declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º desta Resolução; e VIII - termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.)
 - c) disponibilidade de professor(a) substituto(a), em exercício ou para contratação, ou ainda a existência carta de anuência dos pares, indicando o suprimento da lacuna decorrente do afastamento solicitado;
 - d) obediência ao limite de 30% de docentes afastados no mesmo curso ou área de conhecimento (art. 9, §2º);
 - e) Inexistência de prejuízo institucional;
5. Além disso, consta dos autos despacho da chefia de Departamento indicando a aprovação do pedido por decisão colegiada. O despacho indica ainda que o(a) docente ocupará uma das vagas disponíveis dentre as reservadas para o afastamento pós-doutoral no plano de qualificação docente, demandando a contratação de professor(a) substituto(a) para sua perfectibilização, evidenciando inexistir prejuízo institucional. Conforme registrado em ata:

[...] o docente foi contemplado no Plano Anual de Qualificação e Formação Docente - PQD 2026, ocupando a segunda colocação, e que já existe substituto classificado em processo seletivo para assumir as disciplinas ministradas tanto no Campus Caraúbas quanto no Campus Mossoró. Destacou ainda que o processo já havia sido apreciado em assembleia departamental, obtendo parecer favorável, motivo pelo qual foi encaminhado para inclusão na pauta da reunião do Conselho de Centro, visando possibilitar seu encaminhamento para apreciação em reunião do CONSUNI ainda no mês de junho.
6. Analisando o pedido, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 20 de maio de 2026, **APROVOU o requerimento formulado**
7. Remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para adoção das providências necessárias ao andamento do feito, conforme art. 15, III, da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018.

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 13:10)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Processo Associado: 23091.005763/2026-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
8, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 29/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 09 de junho de 2026.

Tendo em vista o art. 3º, o art. 15 e o art. 21 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 11:39)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.005763/2026-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **5bf95be67d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 186/2026 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 03 de agosto de 2026.

Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo(a) servidor(a) docente Francisco de Assis Brito Filho, [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Engenharias - DE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral** na Université Savoie Mont Blanc (USMB), na França, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027, podendo esta data ser alterada mediante vigência de contrato do professor substituto, quando for o caso.

Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor(a) para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

Em consonância com a Lei nº 8.112/1990, a Resolução Consuni/Ufersa nº 03, de 25 de junho de 2018, dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.

Cumpre-nos informar que, conforme rege a Resolução Consuni/Ufersa nº 03/2018, o Departamento dispõe de substituto classificado na área do docente, e está aberto edital para cadastro de reserva para o curso de Engenharia Elétrica, conforme consta no Parecer do DE (documento 02).

Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 17:28)
CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS
CHEFE DE SETOR
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###420#8

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 15:05)
PRISCCILA SOUZA DE MENEZES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###182#6

Processo Associado: 23091.005763/2026-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
186, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

DESPACHO Nº 74/2026 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de agosto de 2026.

Analizando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente **FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO**, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Engenharias - DE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral** na Université Savoie Mont Blanc (USMB), na França, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027, podendo esta data ser alterada mediante vigência de Contrato do professor substituto, quando for o caso e considerando:

A documentação anexa, que comprova o atendimento aos requisitos legais e institucionais;

O **DESPACHO Nº 7 / 2026 - DE**, que emitiu parecer na Assembleia Departamental, da 2ª Reunião Ordinária de 2026 **FAVORÁVEL** ao afastamento do docente.

O **DESPACHO Nº 8 / 2026 - CMC**, que conforme Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 20 de maio de 2026, **APROVOU o requerimento formulado**.

O **DESPACHO Nº 29 / 2026 - PROPPG**, que emitiu parecer favorável após análise do mérito acadêmico;

O **DESPACHO Nº 186 / 2026 - SCA**, que confirmou o atendimento à legislação vigente (Lei nº 8.112/1990 e Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018) e opinou pelo deferimento;

Considerando ainda:

A garantia de substituição docente sem prejuízo às atividades acadêmicas, mediante contratação de professor substituto;

O cumprimento do limite máximo de 30% de afastamentos por área de conhecimento;

A relevância da qualificação para a instituição e para a formação discente;

Esta Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), posiciona-se, também, **FAVORÁVEL** a referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 14:05)

JAILMA SUERDA SILVA DE LIMA

PROFESSOR 3 GRAU

DCAF (11.01.00.11.03)

Matrícula: ###783#5

Processo Associado: 23091.005763/2026-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

74, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX